



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.578

Revoga a resolução CEPE nº 2.305, referente ao credenciamento de profissionais na UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 383ª reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inconsistência jurídica da resolução CEPE n.º 2.305,

R E S O L V E:

Revogar a resolução CEPE nº 2.305, que dispõe sobre o credenciamento de profissionais na Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 24 de setembro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

